

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS** 

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 134, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 134, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Nova Timboteua, Tracuateua, Viseu, Bonito, Peixe-Boi, Bragança, Cachoeira do Piria, Capanema, Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará, no período de 05 a 30/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 03/06/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 120, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 120, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Marabá 1 e Morada Nova, no período de 05/05/2008 a 27/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 03/06/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 121, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 121, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Redenção e Cumaru do Norte.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS, Metrologista e o Sr. JORGE ACÁCIO MONTEIRO, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Redenção e Cumaru do Norte, no

período de 05/05/2008 a 24/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 122, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 122, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Redenção e Cumaru do Norte, no período de 05/05/2008 a 24/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 800,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 03/06/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 123, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 123, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Xinguara, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Água Azul do Norte e Tucumã.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO, Metrologista e o Sr. BENDITO VICENTE LOPES DE ALMEIDA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Xinguara, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Água Azul do Norte e Tucumã, no período de 05/05/2008 a 16/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 124, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 124, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Xinguara, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Água Azul do Norte e Tucumã, no período de 05 a 16/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. ROOSEVELT APINAGÉS BRANDÃO, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período de 25 (vinte e cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 3.500,00
3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 29/05/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 125, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 125, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de S. Geraldo do Araguaia, S. Domingos do Araguaia, S. João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Piçarra.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA, Metrologista e o Sr. LUIZ FELIPE XAVIER DE SOUZA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de S. Geraldo do Araguaia, S. Domingos do Araguaia, S. João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Piçarra, no período de 05/05/2008 a 21/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 126, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 126, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará e Piçarra, no período de 05 a 21/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 750,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 03/06/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 127, DE 2 DE MAIO DE 2008. PORTARIA Nº 127, DE 02/05/2008.

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Itaituba, Trairão, Novo Progresso, Jacareacaga.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO, Metrologista e o Sr. FABRICIO AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Itaituba, Trairão, Novo Progresso, Jacareacaga, no período de 05/05/2008 a 22/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente